

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Bruno Albuquerque Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Anselmo Roberto de Amorim Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel (convocado) e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pela **Procuradora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Também foi lida em primeira leitura a proposta de resolução normativa que revoga resolução administrativa nº 4/23 e 1/24 sobre gratificações. Na hora do expediente, a Presidência informou o adiamento da pauta do Conselheiro Otávio Lessa e da Conselheira Rosa Albuquerque. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-5087/2025, representação, interessados Câmara Municipal-Maceió, Ouvidoria – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas/Marcelo Palmeira Cavalcante, apresentado voto divergente pelo Conselheiro Rodrigo Siqueira especificamente quanto a aplicação de sanção a um dos gestores, este fora vencido e vencedor o relator originário, acompanhado do voto do Conselheiro Substituto Sergio Maciel, no mérito, contudo, não houve divergência, sendo **aprovado acórdão** pela aplicação de determinações e sanções aos agentes, por unanimidade. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-13379/2025, representação, interessados Instituto de Previdência Municipal de Maceió-IPREV, Ministério Público de Contas do Estado de Alagoas-MPC, **aprovado acórdão** pela não concessão da cautelar e conversão em auditoria, por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, na hora das explicações pessoais, o Conselheiro Rodrigo Siqueira fez elogios a atuação recente do Tribunal de Contas, de grande relevância para a sociedade, ao que todo o Pleno se associou. Em seguida, ficou deliberado que os processos pautados para a sessão plenária do dia 1 de setembro serão adiados para a sessão posterior, em razão da abertura da Semana de Garantia da Qualidade. Por fim, a Presidência encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pela Douta Procuradora do Ministério Público de Contas.